



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 24.975/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo nº 11426/2011,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano de formato retangular, sem denominação, sito no bairro Centro, com 41,50m² (quarenta e um metros e cinquenta decímetros quadrados), destinada ao alargamento da Rua Manoel Ribas, havida como própria de **AFONSO MAZUR e outros**, conforme reporta a matrícula sob nº 2.258, de 02 de junho de 1.977, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com as seguintes metragens e confrontações:

Área de terreno urbano de formato irregular, sem denominação, sito no Bairro Centro desta Cidade, com 41,50m² (quarenta e um metros e cinquenta decímetros quadrados), distante 97,29 metros da Av. Dr. Victor do Amaral, destinado ao alargamento da Rua Manoel Ribas, conforme projeto 4.938 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se; pela frente em 12,10 metros com a Rua Manoel Ribas; pelo lado direito em 3,41 metros com a Rua Manoel Ribas; pelo lado esquerdo em 3,45 metros com a Rua Manoel Ribas pelos fundos em 12,10 metros com o lote remanescente do mesmo proprietário.

Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra "i" do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público no alargamento da Rua Manoel Ribas.

Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto – Lei nº 3.365/1941.

Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de fevereiro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

MARIO CELSO RIGOLINO TORRES
Secretário Municipal de Urbanismo